

SÃO PAULO TURISMO S/A

Companhia aberta de capital autorizado

CNPJ/MF: 62.002.886/0001-60

NIRE: 353.00015967

AVISO AOS ACIONISTAS

Aumento de Capital por Subscrição Privada

A São Paulo Turismo S/A (“Companhia” ou “SPTuris”), com sede social na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Olavo Fontoura nº 1209, Parque Anhembi, vem a público, informar que em reunião realizada em 30/04/2014, o Conselho de Administração aprovou o aumento do capital social da companhia em R\$ 17.409.191,56 (dezessete milhões, quatrocentos e nove mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), passando a ser, dos atuais R\$ 131.789.702,83 (cento e trinta e um milhões, setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e dois reais e oitenta e três centavos) para R\$ 149.198.894,39 (cento e quarenta e nove milhões cento e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), mediante a integralização de aportes realizados pela acionista majoritária (Prefeitura do Município de São Paulo), com a emissão de 604.276 (seiscentos e quatro mil, duzentos e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e valor nominal de R\$28,81 (vinte e oito reais e oitenta e um centavos) por ação. Após o aumento, o Capital Social será representado por 5.178.719 ações, sendo 5.064.624 (cinco milhões, sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro) ordinárias, 38.350 (trinta e oito mil, trezentos e cinquenta) ações preferenciais A e 75.745 (setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco) ações preferenciais B. Assim, aprovado o aumento de capital nestes termos, os acionistas que desejarem exercer seu direito de preferência à subscrição das novas ações, deverão fazê-lo no período de 30 dias compreendido entre os dias 28/05/2014 e 27/06/2014 (inclusive), comparecendo a uma agência especializada do Banco Itaú S/A (Instituição depositária das Ações da Companhia), o qual providenciará a emissão de respectivo boletim de subscrição e instruirá o pagamento, o qual deverá ser à vista e em moeda corrente nacional, com base no preço de emissão por ação objeto do direito de preferência. Para acionistas cujas ações estejam depositadas em custódia da BM&FBOVESPA, a subscrição poderá ser realizada junto a seus agentes de custódia, dentro do prazo referido acima. Terão direito a subscrever o

aumento de capital os acionistas titulares de ações da Companhia na data da Reunião do Conselho de Administração que deliberou sobre o aumento de capital - 30/04/2014, na proporção de suas respectivas participações no capital social em tal data, passando as ações da Companhia, **a partir de 30/04/2014** (inclusive), a serem negociadas ex-subscrição. Os acionistas exercerão seu direito de preferência em ações ordinárias na proporção do número de ações possuídas, tendo, cada acionista, direito a subscrever 0,132130503679 ações para cada 1 (uma) ação de sua propriedade.

As ações a serem emitidas em função do aumento de capital farão jus aos mesmos direitos das ações já existentes, da mesma espécie, inclusive o recebimento integral de eventuais dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, se houver, que vierem a ser declarados, independentemente do exercício a que se refiram.

Por fim, cumpre esclarecer que não haverá outra Reunião do Conselho de Administração para homologação do aumento do capital social, uma vez que o aumento de capital decorreu de integralização de aportes de capital realizados pela acionista majoritária, a Prefeitura do Município de São Paulo.

São Paulo, 27 de maio de 2014.

DOMÉRIO NASSAR DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo, Financeiro e de
Relação com Investidores